



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 526 /2022.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N°65/2022 DE AUTORIA DA SRA. VEREADORA CECÍLIA CABRAL.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER:

O Relator designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 / 12 /2022.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felipe)
Relator designado

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Membro

